

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-COPIL/AMAZONASTUR

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-COPIL/AMAZONASTUR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA, RECOLHIMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS. Critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa ABERTO.

PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no site da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR (<http://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/>), na data de 19 de março de 2024.

1- EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	09.481.145/0001-26
2	ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA	30.228.685/0001-99
3	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08
4	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA	30.779.115/0001-08
5	AJR LTDA	19.421.087/0001-07

2- INÍCIO DA SESSÃO:

No dia 12/04/2024, sexta-feira, às 09h13min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 023/2024 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo, a Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso Nazaré, o membro Sr. Robinson Eutemio Seleski Filho, com a ausência justificada da secretária Sra. Gisele de Brito Braga, para a realização de Pregão Presencial Nº 001/2024 - COPIL/AMAZONASTUR.

A i. Pregoeira deu as boas-vindas aos presentes, consignou que constaria em Ata qualquer incidência de tumulto ou qualquer outra forma de manifestação que impedisse, perturbasse ou fraudasse a realização de qualquer ato normal do processo licitatório, conforme o artigo 337-I, do Código Penal, com vistas a encaminhar ao representante do órgão do Ministério Público de Estado do Amazonas qualquer ocorrência neste sentido. Cientes os presentes.

A i. Pregoeira questionou os licitantes presentes acerca da existência de impugnação ao Edital ou qualquer fato que gerasse dúvida ou nulidade do certame, não havendo qualquer objeção por parte das empresas participantes.

3- DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:



Nº	EMPRESA	CNPJ	STATUS DO CREDENCIAMENTO
1	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	09.481.145/0001-26	CREDENCIADO
2	ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA	30.228.685/0001-99	NÃO CREDENCIADO
3	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	NÃO CREDENCIADO
4	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA	30.779.115/0001-08	NÃO CREDENCIADO
5	AJR LTDA	19.421.087/0001-07	NÃO CREDENCIADO

No momento do credenciamento, a empresa licitante Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP, apresentou a declaração de ME/EPP, conforme o Item 2.9.8, alínea “a” do Edital.

Não tendo se credenciado em momento oportuno as empresas MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA, ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, AJR LTDA.

**4- EMPRESAS LICITANTES PRESENTES:**

N.	EMPRESA	REPRESENTANTE / DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS DO CREDENCIAMENTO
1	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	Ygor de Oliveira Milerio CPF: 847.701.632-15	PRESENTE
2	ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA	-	AUSENTE
3	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	-	AUSENTE
4	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA	Bruno Brasil de Souza CPF: 932.911.402-49	PRESENTE
5	AJR LTDA	-	AUSENTE

**5- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS:**

A i. Pregoeira convidou os representantes das empresas licitante Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP, o Sr. YGOR DE OLIVEIRA MILERIO e MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA, O Sr. BRUNO BRASIL DE SOUZA, respectivamente, para acompanhar a abertura dos envelopes com as propostas de preço.

Em seguida, a i. Pregoeira recebeu dos representantes das empresas licitantes os envelopes denominados “ENVELOPE A PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPE B DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”






**6 - ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS**

As propostas apresentadas nos envelopes foram devidamente colhidas e se encontram anexadas aos autos.

A i. Pregoeira suspendeu a sessão por 10 minutos para que a comissão pudesse proceder com as análises das propostas apresentadas. Reaberta a sessão, a i. Pregoeira solicitou que as empresas Y. DE O. MILERIO LTDA-EPP e MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA numerassem as páginas das propostas apresentadas.

A empresa licitante Y. DE O. MILERIO LTDA-EPP, apresentou proposta de preço contendo 2 (duas) folhas;

A empresa licitante MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA apresentou proposta de preço contendo 1 (uma) folha;

A empresa MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA não apresentou a proposta de preço em conformidade com o item editalício nº 3.3.6.1: “ser grafada em moeda corrente nacional, numericamente e por extenso em seus itens individuais e numericamente por extenso em seu valor total e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado do Licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta licitação, defendendo ainda ser numerada, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma do item 3.3 do Edital, conforme Modelo Anexo V.”

As propostas de preços foram distribuídas aos licitantes para conferência e rubrica.

**7- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS ENVELOPES**

A classificação das propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes encontra-se em anexo (ANEXO I) acostadas aos autos.

Após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, fora realizada a classificação:

	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	R\$ 801.438,40
	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA	R\$ 803.264,00

**8- FASE DE LANCES VERBAIS**



A tabela contendo os lances verbais encontram-se em anexo, (ANEXO II), a presente ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-COPI/AMAZONASTUR. Ressalte-se que passaram para a fase de lance apenas as 2 (duas) melhores propostas, conforme item 4.1.2 do Edital.

**9- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS LANCES VERBAIS:**

Após a realização da fase de negociação verbal, fora obtido o seguinte resultado:

Lote	Empresa	Total
	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	R\$798.700,00

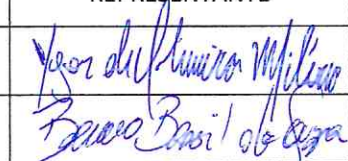
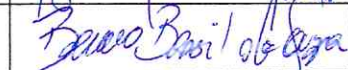
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 798.700,00 (setecentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

A i. Pregoeira informou que a sessão será **SUSPENSA** para realização de visita técnica no endereço indicado pela licitante, documento que irá compor os autos. A i. Pregoeira registrou o horário de suspensão às 09h55min.

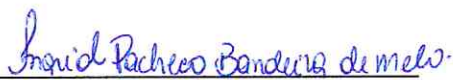
Oportunidade em que a i. Pregoeira informou aos licitantes poderiam acompanhar a diligência, se assim desejassem, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 1666, Cachoeirinha, CEP: 69065-011.

A i. Pregoeira informou que a reabertura da seção se dará no dia e hora informados no sítio institucional da AMAZONASTUR (<http://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/>), ficando os presentes cientes desde já.

**EMPRESAS LICITANTES PRESENTES**

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	Y. DE O. MILERIO LTDA – EPP	
2	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA	

Manaus (AM), 12 de abril de 2024.



Ingrid Cristine de Sá R. Pacheco Bandeira de Melo  
Presidente

  
Ana Paula Cardoso Nazaré  
Pregoeira



Robinson Eutemio Seleski Filho  
Membro

